

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de não admissão às provas de agregação no ramo de Enfermagem desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria Manuela Frederico Ferreira.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 20 de março de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto